LEI Nº 2.199/80

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO PRESENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Corrente Exercício, para atendimento a: Construção de Rede de Esgoto nas Ruas Nossa Senhora de Fátima, Professor Manoel Lino, Benjamim Constant, Políbio Augusto Rezende, Padre Rolim e Manoel Cardoso, orçada em CR$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros).

ART. 2º - Para cumprimento das disposições estabelecidas no artigo anterior, cancela-se a mesma importância em dotações do mesmo Orçamento.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que o cumpram e a façam cumprirem tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 21 DE AGOSTO DE 1980.

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal